



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ**  
CNPJ: 06.554.315/0001-67  
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI Nº1385/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

“DISPÕE SOBRE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA VEREDA DA JURUBEBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:**

**Art. 1º** A Associação dos Produtores da Vereda da Jurubeba e Região, zona rural do município de Castelo do Piauí, CNPJ- 40.901.620/0001-16 tornar-se-á de utilidade pública.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí – PI, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (07/11/2023).



**JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA**

Prefeito Municipal de Castelo do Piauí

Autor(a): Adalberto Neirane Gomes de Carvalho